



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2833

PROJETO DE LEI Nº 15/99

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A partir de 1º de Maio de 1999, ficam reajustadas em 3% (três por cento), as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 2.892, de 30 de Abril de 1998.

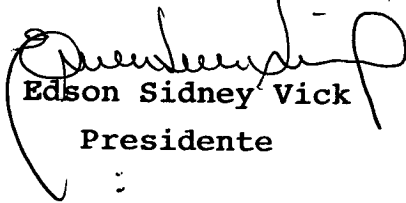
Artigo 2º) - Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo V, da Lei nº 2.892, de 30 de abril de 1998.

Artigo 3º) - Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de Maio de 1999, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 2.892, de 30 de Abril de 1998.

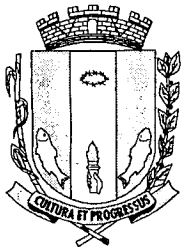
Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Maio de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente

02/4



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ANEXO I

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº 2833)

DOS EMPREGOS PERMANENTES

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Oficial Parlamentar	31	2º Grau Completo e domínio de equipamento e sistema de informatização
01	Ajudante Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

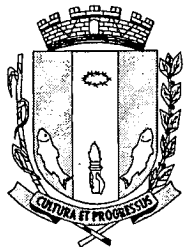
03
/

ANEXO II

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº 2833)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento Adm. Pública
01	Contador	42	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado
01	Assistente de Gabinete	30	2º Grau Completo ou Equivalente
01	Assistente Administrativo	21	1º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

04/10

ANEXO III

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº2833)

DOS CARGOS EM COMISSÃO

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento Adm. Pública
01	Relações Públicas do Gabinete da Presid.	37	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

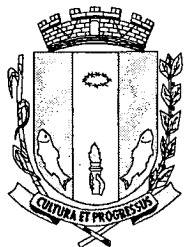
05
A

ANEXO IV

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº2833)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52
03	Assessor Jurídico	52
01	Assessor Legislativo	49



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

06

ANEXO V
(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº2833)

TABELA DE REFERÊNCIAS **MAIO - 1999**

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	273,51	38	840,09
16	287,18	39	882,09
17	301,54	40	926,20
18	316,62	41	972,51
19	332,45	42	1.021,13
20	349,08	43	1.072,19
21	366,53	44	1.125,80
22	384,85	45	1.182,09
23	404,09	46	1.241,19
24	424,30	47	1.303,25
25	445,52	48	1.368,41
26	467,80	49	1.436,83
27	491,19	50	1.508,67
28	515,74	51	1.584,11
29	541,53	52	1.663,32
30	568,61	53	1.746,48
31	597,04	54	1.833,80
32	626,89	55	1.925,49
33	658,23	56	2.021,77
34	691,14	57	2.122,85
35	725,70	58	2.228,99
36	761,98	59	2.340,44
37	800,08	60	2.457,46



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

07

PROJETO DE LEI Nº 15/99

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A partir de 1º de Maio de 1999, ficam reajustadas em 3% (três por cento), as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 2.892, de 30 de Abril de 1998.

Artigo 2º - Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo V, da Lei nº 2.892, de 30 de abril de 1998.

Artigo 3º - Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de Maio de 1999, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 2.892, de 30 de Abril de 1998.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Abril de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente


Nelson Pagoti
Vice-Presidente


Osmar Fogolari
1º Secretário


Cristina Aparecida Batista
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

08/6

JUSTIFICATIVA

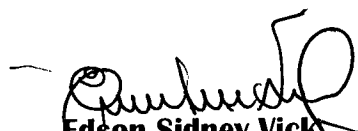
Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei, que visa reajustar em 3% (três por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos de todos os servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, a partir de 1º de maio do fluente ano.

Como é do conhecimento de todos, o último aumento salarial concedido aos nossos servidores se verificou em maio do ano passado, totalizando portanto, um interstício de 12 (doze) meses sem correção dos vencimentos constantes nas tabelas aplicáveis para pagamento desta classe trabalhadora.

Assim, nada mais justo que reajustar seus vencimentos a partir do mês de MAIO/99, levando-se em consideração que o aumento que está sendo proposto, está abaixo do índice inflacionário no período.

Diante do exposto, esperamos que a propositura mereça aprovação, a qual inspira as mesmas bases propostas pelo Executivo.

Pirassununga, 29 de Abril de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente


Nelson Pagoti
Vice-Presidente


Osmar Fogolari
1º Secretário


Cristina Aparecida Batista
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

03/

ANEXO I

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº)

DOS EMPREGOS PERMANENTES

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Oficial Parlamentar	31	2º Grau Completo e domínio de equipamento e sistema de informatização
01	Ajudante Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

10/16

ANEXO II

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento Adm. Pública
01	Contador	42	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado
01	Assistente de Gabinete	30	2º Grau Completo ou Equivalente
01	Assistente Administrativo	21	1º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ANEXO III

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº)

DOS CARGOS EM COMISSÃO

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento Adm. Pública
01	Relações Públicas do Gabinete da Presid.	37	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



19/11

ANEXO IV

(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52
03	Assessor Jurídico	52
01	Assessor Legislativo	49

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

13
/

ANEXO V
(a que se refere ao Autógrafo de Lei nº)

TABELA DE REFERÊNCIAS **MAIO - 1999**

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	273,51	38	840,09
16	287,18	39	882,09
17	301,54	40	926,20
18	316,62	41	972,51
19	332,45	42	1.021,13
20	349,08	43	1.072,19
21	366,53	44	1.125,80
22	384,85	45	1.182,09
23	404,09	46	1.241,19
24	424,30	47	1.303,25
25	445,52	48	1.368,41
26	467,80	49	1.436,83
27	491,19	50	1.508,67
28	515,74	51	1.584,11
29	541,53	52	1.663,32
30	568,61	53	1.746,48
31	597,04	54	1.833,80
32	626,89	55	1.925,49
33	658,23	56	2.021,77
34	691,14	57	2.122,85
35	725,70	58	2.228,99
36	761,98	59	2.340,44
37	800,08	60	2.457,46



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

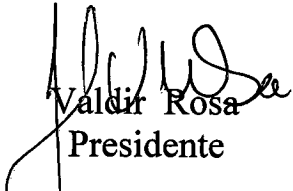
14/18

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 15/99, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, em 3% (três por cento), a partir de 1º de maio do fluente ano, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04/MAIO/1999.


Valdir Rosa
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo


15/12

PARECER Nº

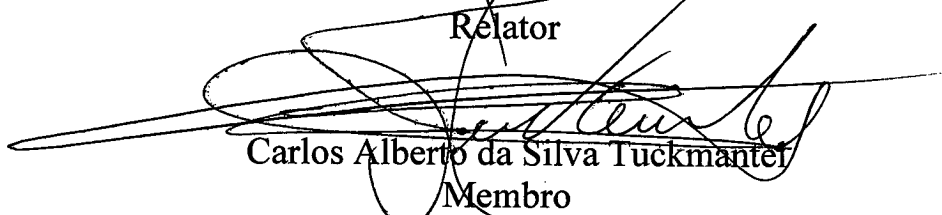
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 15/99, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, em 3% (três por cento), a partir de 1º de maio do fluente ano, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 04/MAIO/1999.


Edgar Saggioratto
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 2.928/99 –

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – A partir de 1º de Maio de 1.999, ficam reajustadas em 3% (três por cento) as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 2.892/98, de 30 de abril de 1.998.

Artigo 2º) – Fica reajustada na mesma proporção do Artigo anterior, a Tabela de Referências do Anexo V, da Lei nº 2.892/98, de 30 de abril de 1.998.

Artigo 3º) – Ficam consequentemente, a partir de 1º de maio de 1.999, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 2.892/98, de 30 de abril de 1.998.

Artigo 4º) – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Maio de 1.999.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
aaap/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I da Lei nº 2.928/99

DOS EMPREGOS PERMANENTES

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Oficial Parlamentar	31	2º Grau Completo e domínio de equipamento e sistema de informatização
01	Ajudante Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo II da Lei nº 2.928/99

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento Adm. Pública
01	Contador	42	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado
01	Assistente de Gabinete	30	2º Grau Completo ou Equivalente
01	Assistente Administrativo	21	1º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo III da Lei nº 2.928/99

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior completo e conhecimento em Administração Pública
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência	37	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo IV da Lei nº 2.928/99

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Ref.
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52
03	Assessor Jurídico	52
01	Assessor Legislativo	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo V da Lei nº 2.928/99

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

MAIO / 99

Ref.	Valor R\$	Ref.	Valor R\$
15	273,51	38	840,09
16	287,18	39	882,09
17	301,54	40	926,20
18	316,62	41	972,51
19	332,45	42	1.021,13
20	349,08	43	1.072,19
21	366,53	44	1.125,80
22	384,85	45	1.182,09
23	404,09	46	1.241,19
24	424,30	47	1.303,25
25	445,52	48	1.368,41
26	467,80	49	1.436,83
27	491,19	50	1.508,67
28	515,74	51	1.584,11
29	541,53	52	1.663,32
30	568,61	53	1.746,48
31	597,04	54	1.833,80
32	626,89	55	1.925,49
33	658,23	56	2.021,77
34	691,14	57	2.122,85
35	725,70	58	2.228,99
36	761,98	59	2.340,44
37	800,08	60	2.457,46